



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2022 - MDA

PROCESSO № 18.639.792-4

OBJETO: Seleção de empresas do ramo da construção civil visando formalização de parceria através da permissão de uso de terrenos de propriedade da Cohapar ou de Municípios, nos Municípios de PINHÃO, PRUDENTÓPOLIS E RESERVA DO IGUAÇU, para o desenvolvimento e a produção de empreendimentos habitacionais, vinculados ao Programa Casa Verde e Amarela — PCVA — recursos do FGTS em parceria com o Programa Casa Fácil PR - PCFPR, cuja comercialização será destinada exclusivamente à famílias com renda mensal bruta de até 06 (seis) salários mínimos nacionais.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.443.679,36

CRITÉRIO: Maior desconto.

DA REUNIÃO:

Data: 02 de maio de 2022 - 14:00h.

OBJETIVO: Análise da proposta e dos documentos de habilitação

PRESIDENTE: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 133/PRES, de 22 de março de

2022.

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia, Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Agenor de Paula Filho e Elizabeth Regina Gasparin Ogliari.

No dia 08/04/2022 foi realizada a abertura do certame. Participou do certame apenas a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. A classificação provisória restou da seguinte forma:

	PREÇO MÁXIMO: R\$ 16.443.679,36					
	EMPRESA	% de DESCONTO	VALOR PROPOSTO			
		DESCUNTO	PROPUSIO			
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 16.442.034,99			

Na sequência, a PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. foi convocada para negociação, a qual restou infrutífera, e envio da documentação exigida no edital. A empresa encaminhou os documentos tempestivamente.

É o relato.

ANÁLISE DA PROPOSTA E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Após o recebimento dos documentos da empresa, o processo foi encaminhado à DIPP – Diretoria de Programas e Projetos, para análise da Manifestação de Interesse e requisitos de habilitação.

Página 1 de 4





A equipe técnica, por sua vez, solicitou a realização de diligência junto à PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (mov. 70). A empresa encaminhou nova manifestação de interesse em resposta à diligência (mov. 75), no valor de **R\$ 16.442.034,84**.

A Equipe Técnica realizou a análise por meio da Nota Técnica 17/2022-DIPP (mov. 77), abaixo transcrita:

Curitiba, 29 de abril de 2022.

Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CHAMAMENTO PÚBLICO № 12/2022 - CH(e) – EMPRESA PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. – MUNICÍPIOS Pinhão, Prudentópolis e Reserva do Iguaçu – 123 UH - Processo Digital: 18.639.792-4.

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 6. do Edital e 3. do Anexo II.

Os documentos analisados foram apresentados pela empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM 6 – EDITAL – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE/PROPOSTA						
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE	
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	6. e ANEXO B	SIM	447/448	75	11/10/2022	
ITEM 3 – ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA						
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO CORRETAMENTE (SIM, NÃO OU NÃO SE APLICA)	FLS	MOV.	VALIDADE	
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	3.1	SIM	419/420	60	02/05/2022	
CERTIFICADO DE CONFORMIDADE — PBQP-H	3.2	SIM	416/417	58	14/09/2022	
DECLARAÇÃO DE VISITA ou DECLARAÇÃO FORMAL	3.3 e ANEXO G	SIM	422	62	NÃO SE APLICA	
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	3.4	SIM	423	63	27/04/2022	

Conclui-se, portanto, que a empresa PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. CUMPRIU os requisitos acima.

Os demais requisitos de Habilitação foram analisados pela equipe do DELI, consoante o teor da Nota Técnica 029/2022-DELI (mov. 80):

Página 2 de 4





Curitiba, 29 de abril de 2022.

Assunto: CHAMAMENTO PÚBLICO № 12/2022—CH(e) - ÁREAS PÚBLICAS — PINHÃO, PRUDENTÓPOLIS E RESERVA DO IGUAÇU - Análise dos documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal Processo № 18.639.792-4

A presente Nota Técnica tem por finalidade analisar os documentos de Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal da licitante **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**.

DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
Registro comercial	ANEXO II, 1.1			
Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social	ANEXO II, 1.2	SIM	65-67	Não se aplica
Documentos de eleição dos atuais administradores	ANEXO II, 1.3			
Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídica	ANEXO II, 1.4	_	_	_
Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente	ANEXO II, 1.5	_	_	_
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM ou NÃO)	MOV.	VALIDADE/LIMITE
	ANEXO II, 2.1		MOV. 57	VALIDADE/LIMITE Não se aplica
DOCUMENTO Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da	112111202211112	(SIM ou NÃO)		,
DOCUMENTO Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos	ANEXO II, 2.1	(SIM ou NÃO)	57	Não se aplica
DOCUMENTO Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Certificado de Regularidade do FGTS	ANEXO II, 2.1	(SIM ou NÃO) SIM SIM	57	Não se aplica 18/09/2022
DOCUMENTO Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Certificado de Regularidade do FGTS – CRF	ANEXO II, 2.1 ANEXO II, 2.2 ANEXO II, 2.2	(SIM ou NÃO) SIM SIM SIM APRESENTADO	57 59 61	Não se aplica 18/09/2022 27/04/2022

Verifica-se, portanto, que a **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA**. cumpriu todos os requisitos acima, razão pela qual deve ser **HABILITADA**.

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do seu sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos anexados no processo.

<u>DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS</u>: Analisados todos os documentos, consoante Notas acima transcritas, e considerando as exigências contidas no edital e no Anexo II, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

DA CLASSIFICAÇÃO

	EMPRESA	% de	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
		DESCONTO		
01	PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	0,01%	R\$ 16.442.034,84	HABILITADA

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a reunião, da qual lavrouse a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Seleção.

Página 3 de 4





DA FASE RECURSAL

Considerando a habilitação da PALMAS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO e que a presente decisão será disponibilizada na presente data, as interessadas, querendo, **poderão interpor recurso administrativo contra a decisão**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou seja, até o dia 09/05/2022.

Assinado eletronicamente

Elizabete Maria Bassetto

Presidente

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui

Membro

Assinado eletronicamente

Agenor de Paula Filho

Membro

Ausente

Rodrigo Malagurti Di Lascio

Membro

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia

Membro

Assinado eletronicamente

Elizabeth Regina Gasparin Ogliari

Membro





 $\label{locumento:decomposition} Documento: \textbf{ATAn124.2022} \textbf{JULGAMENTODOCSHABILITACAOPALMAS.pdf}.$

Assinatura Avançada realizada por: Elizabeth Regina Gasparin Ogliari em 02/05/2022 14:09, Agenor de Paula Filho em 02/05/2022 15:31.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 02/05/2022 14:01, **Elizabete Maria Bassetto** em 02/05/2022 14:10, **Nara Thie Yanagui** em 02/05/2022 15:05.

Inserido ao protocolo **18.639.792-4** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/05/2022 14:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.